DECRETO Nº 029/2023

DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a HOMOLOGAÇÃO de empregos Públicos que especificam o CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023 PARA CONTRATAÇÃO EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS -

DECRETA:

Artigo 1º - **Fica homologado** para todos os fins de direito, o Resultado Classificatório do Concurso público nº 001/2023, para os empregos públicos de ***Atendente de Consultório de Dentista, Vigilante, Médico Clínico Geral, Médico Psiquiatra, Professor de Artes (Educação Básica II) e Terapeuta Ocupacional***.

Artigo 2º - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e iminente necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Planalto-SP, mediante convocação a ser publicada em Diário Eletrônico do Município.

Parágrafo Único: O candidato convocado deverá apresentar, obrigatoriamente, dentro do prazo estabelecido pelo setor competente da Prefeitura do Município de Planalto-SP, os documentos solicitados.

Artigo 3º - A validade do Concurso Público, para os empregos, ora homologados será de 02 (dois) anos contados da data desta Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal para preenchimento de vagas existentes, das que vierem a vagar e das que forem criadas na sua vigência.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto-SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 26 de setembro de 2023.

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93 de 31 de agosto de 1993.

ROSÂNGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL INTERNA